

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na formada lei: aplaudir a Sra Odila de Almeida Noite, pioneira na cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

ODILA DE ALMEIDA NOITE - Formada em Pedagogia e com especialização em Educação a Distância. Nasceu em Prata Paraná. Residiu em Colíder no período de 1980 a 2014. Nos últimos anos só prestou serviços em Colíder. Aposentou-se em 2007 e continuou trabalhando na rede municipal até 2012. No momento cuida da casa. Motivo pelo qual merece os apaludos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual